



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2022

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de dezembro de 2022, às 14:00 de Brasília-DF**, a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria n.º 005/2022 – GP de 06 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, nesta cidade, receberá e abrirá as propostas no Sistema de COMPRAS BR, pelo **sítio www.comprasbr.com.br**, que permitirá a participação dos interessados no **Pregão Eletrônico n.º 175/2022**, do tipo **menor preço por item**, em decorrência da autorização do gestor das despesas no Processo **nº 5658/2022**, observando-se o disposto nas Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02 e LC 123/06 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e alterações posteriores e as disposições previstas no presente EDITAL e seus anexos que são partes integrantes do presente.

1.2 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores a do início da licitação, no seguinte endereço: Rua Cel. Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP. 26.950.000, de 10h00min até 17h00min, por meio do telefone (24) 2485.1234- Ramal 66 ou pelo e-mail **dilicon@patydoalferes.rj.gov.br**.

1.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço eletrônico: **<https://comprasbr.com.br>** e **www.patydoalferes.rj.gov.br**.

1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de COMPRAS BR e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. OBJETO

2.1 O objeto do presente Pregão Eletrônico é para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na **Proposta de Preços – Anexo V**.

3. ENTREGA

3.1 – O material deverá ser entregue, em remessa única, no Almoxarifado Municipal, localizado à Avenida Sesquicentenário, nº 60870.560 – Granja Califórnia - Avelar – Paty do Alferes - CEP: 26.980-000, de 08h às 13h, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da nota de empenho.

3.2 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete e outras de qualquer natureza até o local da entrega, inclusive aquelas necessárias ao cumprimento dos compromissos assumidos na presente licitação.



4. ABERTURA

4.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

4.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeçam a realização deste certame na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Estima-se o valor total em **R\$ 52.694,41 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)**.

5.2 Os recursos necessários da presente aquisição ocorrerá por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho a seguir.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.301.0012.2861	15 – ROYALTIES
	3449052000000.0015	81 – CUSTEIO EM SISTEMA
	3339030000000.0081	ÚNICO DE SAÚDE
	29.01.10.302.0011.2867	27 – COFINANCIAMENTO
	3339030000000.0027	ESTADO

6. DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO:

6.1 - A presente licitação é do tipo menor preço por item, sendo que o julgamento das propostas será realizado conforme as quantidades, as especificações, os detalhamentos e as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

6.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretas ou indiretas, deverão estar inclusos na Proposta de Preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a essa, a qualquer título, ou seja, não será considerado pela Comissão de Pregão pedido de alteração, complementação, retificação ou cancelamento, parcial ou total, da proposta apresentada.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Só Poderão participar desta licitação as empresas que tiverem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que será comprovado através do objeto do contrato social, no momento oportuno.

7.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

7.3 Será vedada a participação de empresas:

a) Proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



- b) Estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receberecitação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

7.4 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

7.4.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

7.4.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

7.4.1.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

7.4.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

7.4.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

7.4.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7.4.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.4.6 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

7.4.7 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

8. CREDENCIAMENTO

8.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no próprio Sistema do COMPRAS BR, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

8.2 O cadastro no COMPRAS BR deverá ser feito no Portal de Compras, no sítio www.comprasbr.com.br.



8.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

8.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de COMPRAS BR e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 12 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 12 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3 Os licitantes poderão cadastrar suas Propostas e Habilitação no Sistema até 01 (um) minuto antes do início da sessão.

9.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**

9.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da



sessão pública do Pregão.

9.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Paty do Alferes.

9.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1 **No dia 28 de dezembro de 2022, às 14:00 horas de Brasília-DF**, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

10.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.



10.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

10.9 A etapa de lances da sessão pública terá **duração inicial de 10 (dez) minutos**. Após esse prazo, e havendo o último lance nos 02 (dois) últimos minutos o sistema abrirá mais 02 (dois) minutos de lances e assim sucessivamente.

10.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente no chat.

10.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.16 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

10.16.1 No país;

10.16.2 Por empresas brasileiras;

10.16.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.16.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.17 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



10.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.19 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.20 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



11.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

a) registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

b) registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

d) caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

e) no caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;

f) cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

12.2 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) (Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN), conforme Portaria MF nº 358/14);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante (ICMS);

d) Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa (Procuradoria Geral do Estado - PG-5), somente para as empresas sediadas ou domiciliadas no Estado do Rio de Janeiro;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante (ISS);

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista (CNDT);

h) Declaração de que a licitante não possui débitos perante o Município de Paty do Alferes, o que será comprovado na assinatura do contrato ou na realização do empenho (modelo em anexo).



12.2.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.2.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

12.3 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

12.3.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

12.3.1.1 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 12.3.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

12.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

12.5 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6 O não atendimento das exigências constantes do item 12 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

12.7 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.8 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.9 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DA HABILITAÇÃO

13.1 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema de COMPRAS BR, a **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o Pregoeiro fará uso da ferramenta "SOLICITAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.



13.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital **e já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo mínimo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

13.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 9h às 12h e das 13h00min às 18h00min**, contados da convocação.

13.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio de e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Paty do Alferes quanto do emissor.

13.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

13.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

13.4.2 É facultado o Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

13.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.5 A proposta deverá conter:

13.5.1 Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo V do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

13.5.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

13.5.3 **Indicação/especificação** do material e marca;

13.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

13.5.5 Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

13.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até**



duas casas decimais (0,00).

13.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

13.5.8 O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

13.5.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

13.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

14.1 A documentação de habilitação, constante no item 12, **caso solicitada pelo Pregoeiro**, deverá ser encaminhada em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Cel. Manoel Bernardes, nº157 – Centro – Paty do Alferes/RJ – Cep. 26.950.000**. Aos cuidados da Divisão de Licitações e Contratos. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

14.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

14.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. RECURSOS

15.1 **Declarado o vencedor**, o Pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasbr.com.br.

15.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

15.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

15.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9 **Não havendo recurso**, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

16.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.6 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal de COMPRAS BR, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.2 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.3 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.4 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

18. DO PAGAMENTO

18.1 Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas às formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, devendo a CONTRATADA fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

18.2 Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

18.3 Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a **CONTRATANTE** um desconto "*pro rata die*", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Procuradoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

18.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso.

18.5 O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

19. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

19.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.



19.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da impugnação.

19.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.4 - Fica estipulado que qualquer cidadão é parte legítima para impugnação do presente edital, respeitado o estabelecido no artigo 41, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

20. DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

20.1 As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº 5751/2019.

20.2 A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

20.3 A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

20.4 A licitante ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial do contrato, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

20.5 A CONTRATADA ficará sujeita à suspensão temporária de participar das licitações no Município, por prazo a ser determinado pela autoridade máxima do Município, comprovada a culpa da contratada, na inexecução do contrato.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

21.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual n.º 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

21.3 À critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

21.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á



o do término.

21.5 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda a realidade dos fatos.

21.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Competente, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

21.7 Os materiais fornecidos pela **CONTRATADA** somente serão aceitos pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que fazem parte do presente, e deverão se encontrar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado nenhum equipamento danificado.

21.8 O recebimento dos materiais ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

21.9 A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-los e entregá-los. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso/falta de entrega pela falta dos mesmos.

21.10 A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da CONTRATADA e o CONTRATANTE.

21.11 A Secretaria requisitante enviará a competente Nota de Empenho à empresa vencedora e tão logo de posse da mesma, a CONTRATADA deverá confirmar seu recebimento num prazo máximo de 24 horas. A não confirmação implicará nas sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

21.12 A empresa vencedora se compromete a cumprir as determinações contidas neste Edital, assim como nos anexos, que são partes integrantes deste.

21.13 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

21.14 Acompanham este edital os seguintes anexos:

- I) Anexo I - Termo de Referência
- II) Anexo II - Declaração de que a licitante não possui débitos perante o Município de Paty do Alferes
- III) Anexo III – Modelo de Declaração Unificada
- IV) Anexo IV – Planilha de Valores
- V) Anexo V – Proposta de Preços

21.15 O foro central da Comarca do Município de Paty do Alferes/RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS

Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950.00
Telefax: (24) - 2485.1234 - Ramal 66 - e-mail: dilicon@patvdoalferes.ri.aov.br



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Saúde

Almoxarifado Municipal / SMS



Paty do Alferes, 27 de Junho de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de itens permanentes para as unidades de Saúde do Município em virtude de necessidades e itens não entregues por fornecedores em compras anteriores e novas demandas.

Item	Quantidade	Descrição	Justificativa	Natureza
Maquina de lavar 18kg	1	Maquina de lavar, 18kg. Possui filtro de fiapos e compartimento de sabao, 127 volts, dimensões mínimas 90x60x50 garantia mínima 12 meses. Consumo de água máximo 170l por ciclo.	A residência terapêutica possui 08 pacientes estando com equipamento apresentando defeitos constantes pelo uso contínuo pois não esta suportando o fluxo da casa incluindo a rouparia de cama. O item da ata não atende as características solicitadas além da empresa ganhadora estar em contato com a dilicon para o cancelamento dos itens	Permanente
Geladeira	2	Refrigerador Duplex gelo seco 127 volts mínimo 330l, controle de temperatura, garanti 12 meses, congelador mínimo 60l, mínimo 3 prateleiras internas do refrigerador. Garantia mínima 1 ano	Central de abastecimento farmacêutico e setor de transporte – motoristas em trânsito, acondicionamento de insulina e alimentação respectivamente. O item da ata não atende as características solicitadas além da empresa ganhadora estar em contato com a dilicon para o cancelamento dos itens	Permanente
Micro-ondas	1	Micro-ondas mínimo 35 Litros 127 volts. Garantia mínima 6 meses	Farmácia Central- equipamento do setor com defeito	Permanente
Purificador de água	1	Purificador de água refrigerado para mesa ou parede com proteção antibactérias, oferece água gelada e natural, baixo consumo energético, oferece filtragem mesmo na ausência de energia, capacidade mínima 2l, bivolt, garantia mínima 12 meses, acompanha manual, dimensões aproximadas 35x40x30 cm.	A residência terapêutica possui 08 pacientes estando sem o equipamento, item solicitado 2021 aguardou recurso. O item da ata não atende as características solicitadas além da empresa ganhadora estar em contato com a dilicon para o cancelamento dos itens	Permanente
Quadro branco	01	Quadro branco 200x120cm para caneta e recados.	A residência terapêutica possui 08 pacientes estando sem o equipamento, item solicitado 2021 aguardou recurso. O item da ata não atende as características solicitadas além da empresa ganhadora estar em contato com a dilicon para o cancelamento dos itens	Permanente – dispensa de tombamento





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Cafeteira	3	Cafeteira elétrica 127 volts, 30 cafés copo de alumínio garantia mínima 6 meses	Setor de marcação; unidade alba; almoxarifado não contemplados em compra anterior- item cancelado da ata 131.	Permanente
Guarda volum es	1	Armário Roupeiro De Aço 16 Portas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características: - Quantidade de Portas: 16 - Medida total mínima 138x40cm Entregue montado GARANTIA: 6 Meses	A residência terapêutica possui funcionários em escala de plantão com pacientes que podem mexer nos pertences. Item solicitado 2021 aguardou recurso. O item da ata não atende as características solicitadas além da empresa ganhadora estar em contato com a dilicon para o cancelamento dos itens	Permanente
Armário de aço 2 portas	5	Armário Aço com Fechadura, 4 Prateleiras reforçadas reguláveis capacidade até 30kg, porta com puxador, - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm) mínima: 180 x 90 x 40 - Garantia de 03 meses	02-A residência terapêutica possui 08 pacientes cuja muitas vezes o material precisa ficar trancado. Item solicitado 2021 aguardou recurso. Unidade vista alegre, clínica e pedras ruivas necessitando do material. A empresa ganhadora da ata esta em contato com a Dilicon para o cancelamento dos itens	Permanente
Arquivo de aço	3	Arquivo De Aço 4 Gavetas com puxador, P/ Pasta Suspensa Carrinho Telescópico, entregue montado garantia mínima 6 meses, chapa 24 menidas aproximadas 134 cm x 47 cm x 65 cm	02-A residência terapêutica possui 08 pacientes cuja documentação e arquivo tem que ficar trancado. Item solicitado 2021 aguardou recurso. Unidade ceo também precisa do material. A empresa ganhadora da ata esta em contato com a Dilicon para o cancelamento dos itens	Permanente
Colchão	9	Colchão solteiro molas ensacadas nível firme a intermediário, capacidade de peso mínima 100 kg, espuma camada externa mínimo d20, Tecido Resistente em Poliéster, Bordado em Matelassê em Espuma Selada 100% Poliuretano; possui selo do inmetro em conformidade as NT. 75 e 35/2021. Garantia mínima 12 meses. Medidas aproximadas mínimas ax pxi =20x188x88 cm	A residência terapêutica possui equipe de enfermagem regime 24h onde é obrigatório o período de descanso no momento sem condições de conforto. solicitado 2021 aguardou recurso. Unidade SAMU e plantões de ambulância com colchoes em péssimo estado. Empresa vitus multada por não entrega na ata 131.item da ata não atende o descrito.	Consumo pois a durabilidade de uso é questionável principalmente se em contato com dejetos humanos ou por deformidade por peso
Fogão 5 bocas	01	Fogão de piso a gás, 127 volts, luz de forno, acendimento automático, 5 queimadores, Grades de aço esmaltado, dimensões mínimas 489 mm de largura, 1285 mm de altura e 620 mm de profundidade. Garantia mínima 6 meses.	A residência terapêutica possui 08 pacientes cuja alimentação também é produzida na residencia. A situação do fogão está lastimável. Item solicitado 2021 aguardou recurso. O item da ata não atende, fornecedor de item similar em processos com a dilicon.	Permanente



1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Cozinha completa	1	Cozinha completa- Produzida em Aço de altíssima resistência em pintura eletrostática a pó brilhante branca, prateleiras internas para melhor distribuição de espaço, puxadores em ABS com acabamento metalizado e gavetas com corredeiras metálicas Medidas: 179,5x245x45cm. Características gerais: • Gabinete - Tampo - Estrutura e portas em chapa de Aço - Acabamento em Pintura Eletrostática a Pó brilhante - 2 Portas de bater - 4 Gavetas com corredeiras telescópicas - 1 Prateleira interna - Pés em poliestireno com acabamento liso com regulagem de altura - Sapatas plásticas cromadas - Puxadores em ABS com acabamento metalizado e proteção de verniz UV - Dobradiças em aço estampado - Dimensões (AxLxP): 86 x 105 x 45 cm - Dimensões das gavetas (AxLxP): 16,7 x 34,7 x 33,5 cm • Cozinha - Fabricada em Aço - Revestimento em Pintura Eletrostática à Pó - 11 Portas de bater - 9 Prateleiras - Vidro serigrafado com 3mm de espessura - Puxadores em ABS com acabamento cromado resistentes à impactos - Dobradiças metálicas de pressão - Dimensões Panelheiro (AxLxP): 179 x 70 x 28 cm - Dimensões Armário de Geladeira (AxLxP): 40 x 70 x 28 cm - Dimensões Armário Aéreo (AxLxP): 55 x 105 x 28 cm	residência terapêutica para ambientação solicitado em 2021. - não entregue empresa autoposto bom clima em fase de punição	Permanente
Banqueta	1	Banqueta em Aço com Encosto E Pistão a Gás 92cm Cromada E Preta A Banqueta Giratória com Encosto Quadrado e Pistão a Gás 92cm Preta, regula a altura da banqueta chegando a altura máxima de 113cm trazendo ainda Garantia (mês): 3 meses Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 61x28x45, - Peso Suportado: 100kg Base Material do Encosto: Poliuretano Material da Estrutura da Cadeira: Cromado Cor Predominante da Estrutura: Cromado Acabamento do Assento: Poliuretano Assento Revestido com Tecido: Sim	Clinica da família- sala de esterelização	Permanente



9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Sofa	3	Sofá 2 lugares medidas mínimas Altura: 82 cm Largura: 160 cm Profundidade: 80 cm	Unidade SAMU- item quebrado, unidade residencia terapeutica, item quebrado 02	Permanente	
Mesa de computador	17	Mesa para computador pequena com suporte de teclado, 01 gaveta, medidas 74x38,5x72 cm. Entregue montado. Garantia mínima 3 meses.	Unidades Horizonte, residencia terapeutica, e pedras ruivas empresa Omg 4 nao entregou em punição pela dilicon. 14 unidades ESF necessitando do material nas salas de odontologia não entregou	Permanente	
Armário volante	1	Gaveteiro Volante Escritório 2 Gavetas + Gaveta para Pasta com chave e rodízios Medidas 42x46x70. Entregue montado garantia 3 meses	Psf maravilha- Omg 4 nao entregou itens, empresa em punição pela dilicon. Item da ata não atende.	Permanente	
Sofá cama pra repouso	1	Sofá-Cama Casal 2 Lugares em Veludo ou suede com Baú e Almofadas Azul, preto ou cinza. Estrutura em Madeira Eucalipto; Pés Fixos de PVC com Acabamento Fosco; Assento e Encosto de Espuma D20; Com Baú; Revestimento em Tecido Veludo. Aberto: Altura: 82 cm Largura: 137 cm Profundidade: 86 cm / Fechado: Altura: 52 cm Largura: 137 cm Profundidade: 178 cm / Baú: Altura: 24 cm Largura: 59 cm Profundidade: 46 cm Garantia 90 dias	Residencia terapêutica para repouso próximo aos pacientes no quarto. Solicitação 2021	Permanente	
Seladora	2	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO: n•NÃO UTILIZA TEFLON/ARMALON SOBRE A RESISTÊNCIA. COM ISSO NÃO PRECISA SE PREOCUPAR EM FICAR TROCANDO ESTA "FITINHA" CONSTANTEMENTE. n•REALIZA A SELAGEM DE PLÁSTICO COM PAPEL. n•MODERNA E PRÁTICA, ATENDE OS PADRÕES E NORMAS DE QUALIDADE DOS MERCADOS MAIS EXIGENTES. n•ACEITA ROLOS DE ATÉ 30 CM n•REGULAGEM AUTOMÁTICA DA TEMPERATURA (NÃO QUEIMA E NEM AMARELA O PAPEL). n•POSSUI RESISTÊNCIA BLINDADA, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA COM TRAVA E CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPO, SISTEMA QUE GARANTE O AQUECIMENTO UNIFORME,	Clinica da familia e unidade alba – itens ausentes	Permanente	

①



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



		EFICÁCIA NA ADÊRENCIA E EVITA A QUEIMADURA DO PAPEL.n•POR MEIO DA PERSONALIZAÇÃO DAS EMBALAGENS EM DIFERENTES TAMANHOS TEM MAIOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO NA AUTOCLAVE.n•COMPACTA E COM DESIGN INOVADOR.n•CARENAGEM DE PROTEÇÃO: EVITA ACIDENTES COM QUEIMADURAS E CORTES.n•GUILHOTINA ACOPLADA: MAIOR PRATICIDADE E PERSONALIZAÇÃO DAS EMBALAGENS. FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMINA.n•ACIONAMENTO POR ALAVANCA (NÃO PRECISA FAZER FORÇA PARA SELAR).n•SUPORTE DE ROLO PARA PAPELn•LARGURA DA SELAGEM: 12 MM.n•COMPRIMENTO DA SELAGEM: 300 MM.n•110 VOLTS.n•GARANTIA: 1 ANO		
bolsa de pressão positiva (ambú) completo com reservatório e com chicote e adulto	02	Bolsa de pressão positiva com chicote reservatório e máscara adulto completo com reservatório e com chicote	Psf centro 2 e ambulâncias	Consumo
bolsa de pressão positiva (ambú) completo com reservatório e com chicote e pediátrico	02	Bolsa de pressão positiva com chicote reservatório e máscara infantil completo com reservatório e com chicote	Psf centro 2 e ambulâncias	Consumo



9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



bolsa de pressão positiva (ambú) completo com reservatório e com chicote neonatal	02	Bolsa de pressão positiva com chicote reservatório e máscara neonatal completo com reservatório e com chicote	Psf centro 2 e ambulâncias	Consumo
Fio guia	2	Fio guia para intubação autoclavável, adulto pediátrico com mandril.	Psf centro 2 e ambulâncias	Consumo
Estensiómetro	1	01 Kit de Estesiômetro Monofilamentos de Semmes-Weinstein - para Avaliação da Sensibilidade; •01 Estojo; •07 Tubos reservatórios; •06 Filamentos de comprimentos iguais e cores diferentes acondicionados aos pares; •02 Verdes: 0,05 gf; •01 Azul: 0,2 gf; •01 Violeta: 2,0 gf; •01 Vermelho escuro: 4,0 gf; •01 Laranja: 10,0 gf; •01 Magenta/Rosa: 300 gf; •01 Manual de instruções.	Psf centro 2	Consumo
Diapaseio	1	Diapaseio Médico em Alumínio com Fixador Indicado para utilização em testes audiológicos de rotina. Detalhes • Alumínio não-magnético e resistente à corrosão • Pesa 1/3 comparável aos fabricados em aço • Consistente precisão da frequência • Cabo longo facilita a ótima condução dos testes garantia de 3 meses Possui registro na anvisa	Psf centro 2	Consumo
Cadeira de rodas	4	Cadeira de rodas Suporta até 110kg - É dobrável, escamoteável, possui almofada de espuma de alta densidade e Assento impermeável, Apoio de braços escamoteável, Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono - Pintura epóxi de alta resistência - Duplo X dobrável em aço carbono.	Unidades centro 1 e 2, Clínica da família e capivara sem o item - imprescindível em unidades de saúde	Permanente



(X)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



		possui apoios de perna, Pneus traseiros infláveis, macios e ergonômicos - Pneus frontais anti-furo, possui, Apoio para pés rebatível com regulagem de altura -MEDIDAS DA CADEIRA DE RODAS: Altura Total: 97cm Largura Total: 68cm Comprimento Total: 107cm Largura e Comprimento do assento: 46x40cm Distância interna entre os braços: 52cm Altura do assento até o piso: 50cm Altura do encosto das costas: 49cm GARANTIA: 12 meses para a estrutura;		
Varão de cortina 2 m	60	Kit Varão simples 2mt - 2 suportes na cor branco ou prata para cortinas Produto composto por Kit com: 2 suportes em polipropileno 1 varão 2 ponteiros 4 parafusos 4 Buchas Composto de metal revestido Garantia contra defeitos de fabricação	Privacidade em consultórios e ambientes da saúde além de conforme térmico conforme o preconizado.	Consumo
Varão de cortina 3 m	20	Kit Varão simples 3mt - 2 suportes na cor branco ou prata para cortinas Produto composto por Kit com: 3 suportes em polipropileno 1 varão 2 ponteiros 4 parafusos 4 Buchas Composto de metal revestido Garantia contra defeitos de fabricação	Privacidade em consultórios e ambientes da saúde além de conforme térmico conforme o preconizado.	Consumo
Cortina blackout	82	Cortina Blackout Pvc Corta Luz 2,20 X 1,30 cores palha, azul ou cinza Composição: 100% policloreto de vinila (pvc) Contém: 01 cortina 2,20 mts x 1,30 mts no total, em 02 partes de 1,10 mts x 1,30 mts com 12 ilhoses costurados na cor do tecido ou plásticos nas cores branca ou prata.	Privacidade em consultórios e ambientes da saúde além de conforme térmico conforme o preconizado.	Consumo
Afinador de violão	2	Afinador De Clip Cromático Digital P/Violão digital garantia mínima 3 meses	Oficina de musica, caps	Permanente



9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Kit cordas de Violão	5	Encordoamento Para Violão completo 6 cordas em aço	Oficina de musica, caps	Consumo
Kit cordas de Violão	5	Encordoamento Para Violão completo 6 cordas em nylon	Oficina de musica, caps	Consumo
Gambi arra Varal de Luz cordão ;	50m	Varal De Luzes Cordão de Iluminação Gambiarra lâmpada 50M com 50 soquetes Festão lâmpadas (Varal de luzes) Comprimento: 50 metros Soquete a cada 1 metro Incluso 50 lâmpadas quentes compatíveis Especificações do produto Cabo Paralelo 2x1,5mm Cor: Preto Voltagem: Bi-volt Lâmpadas compatíveis: Eletrônica (Residencial) Bolinha incandescente ou LED. Capacidade de watts no 220V: 1500w Capacidade de watts no 127V: 750w Totalmente isolado, para ligações externas. Ideal para decoração e iluminação de eventos. Garantia mínima 3 meses.	Item para ambientação do CAPS solicitado em 2021.	Consumo
Rede de balanço	6	Rede de balanço Peso médio: 2 kg Dimensões do tecido: 150 cm x 255 cm Comprimento total (tamanho padrão): 390 cm Composição: Algodão Capacidade de carga: 180 kg Cor : azul marinho, marrom escuro, verde escuro	Item para ambientação do CAPS solicitado em 2021. – não entregue empresa autoposto bom clima em fase de punição	Consumo
CABO P10 X P10	2	Cabo p10 para microfone	Item para atividades do CAPS solicitado em 2021. – não entregue empresa autoposto bom clima em fase de punição	Consumo
Cortina de teatro 10m vermelha	1	Cortina para teatro na cor vermelha comprimento de 10 m x 2,80 de altura dividida em 2 partes de 5 m para abertura.	Item para ambientação do CAPS solicitado em 2021.	Consumo



9



2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Os itens são necessários para a equipagem das unidades de saúde e dispositivos de saúde mental.
- 2.2. A compra será via licitação.
- 2.3. Os itens são permanentes e de consumo.

3. FORMA DE ENTREGA

- 3.1. Entrega ordinária.
- 3.2. O material deverá ser entregue no Almoxarifado Municipal localizado à Avenida Sesquicentenário, 70.560 – Granja Califórnia – Avelar – Cep.: 26980-000.
- 3.3. O material será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- 3.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais;
- 3.5. O Material será recebido definitivamente no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- 3.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- 3.7. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.



4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação, e este pedido ser aceito pela SMS;
- 4.2. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) no local informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;
- 4.3. O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) no Almoxarifado Municipal situado à Av. Sesquicentenário, n.º 70.560 – Granja Califórnia - Avelar - Paty do Alferes/RJ, de 08h às 13h - Paty do Alferes/RJ, a qual deve ser realizada na



conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados;

- 4.4. Após o recebimento provisório, os funcionários responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos mesmos atestarão a Nota Fiscal;
- 4.5. Caso os produtos se encontrem desconforme ao exigido no Termo, a SMS notificará a Contratada para substituí-los no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação;
- 4.6. A carga e a descarga serão por conta da Contratada, sem ônus de frete para a SMS;
- 4.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;
- 4.8. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 4.9. Comunicar a SMS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
- 4.10. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhistas, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custos necessários ao cumprimento do objeto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 5.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento;
- 5.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste termo;
- 5.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo;
- 5.5. Fiscalizar a execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 5.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no termo.



(Handwritten mark)



- 5.7. São fiscais da compra as Sras. RAFAELA DAMASCENO ROSA BORGES mat. 152602 e MARIANA DE OLIVEIRA CONSTÂNCIO 185701.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, depois da efetiva entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Fabiana Cerqueira da S. Abreu
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 1496/02

Fabiana Cerqueira da Silva Abreu
Secretária Municipal de Saúde





ANEXO II

PREGÃO N.º 175/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS JUNTO À FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES (MODELO)

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____
DECLARA, sob as penas da Lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de Paty do Alferes/RJ, bem como que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.

Paty do Alferes, de de 2022.

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO nº 175/2022, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO.

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1. () Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2. () Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. () Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4. () Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. () Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. () Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº.....
e CPF
Nº....., cuja
função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc).

7. () Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:



E-mail:

Telefone: ()

8. () Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. () Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º , para ser o(a) responsável para acompanhar a entrega, referente ao Pregão n.º **Nº 175/2022**, Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos no Contrato.

10. () Declaramos que não temos débitos perante o Município de Paty do Alferes.

Paty do Alferes, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

: 175/2022
Processo: 5658/2022
Data: 28/12/2022 às 14:00
Solic. de Compra: 12105/2022
Nº da compra: 9996/2022

PLANILHA DE VALORES

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	UNIDADE	MÁQUINA DE LAVAR RESUMO: Tipo: Lavadora Automática Capacidade: 15 Kg Voltagem: 127V Características: com filtro de fiapos e compartimento para sabão, dimensões mínimas 90x60x50 garantia mínima 12 meses. Consumo de água máximo 170 l por ciclo.		2.287,160	2.287,160
2	2	UNIDADE	REFRIGERADOR DUPLEX RESUMO: Capacidade de Refrigeração: 330 L Capacidade Congelador: 60 L Sistema Degelo: Frost Free Tensão Alimentação: 127 V Cor: Branca Características: Controle de Temperatura, mínimo de 3 prateleiras internas do refrigerador, garantia mínima 12 meses.		2.970,705	5.941,410
3	1	UNIDADE	FORNO MICRO-ONDAS RESUMO: Capacidade: 35 L Cor: Branca Voltagem: 127 V Garantia Mínima de 06 meses		598,710	598,710
4	1	UNIDADE	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO PARA MESA OU PAREDE RESUMO: Tipo Uso: Parede ou mesa Capacidade Armazenamento: mínimo 2,00 L Bivolt Características adicionais: com proteção antibactérias, oferece água gelada e natural, baixo consumo energético, oferece filtragem mesmo na ausência de energia Garantia mínima 12 meses, acompanha manual, dimensões aproximadas 35x40x30 cm.		562,680	562,680
5	1	UNIDADE	QUADRO BRANCO RESUMO: Dimensões: 200 x 120 cm Finalidade: Lançamento de Informações		346,015	346,015
6	3	UNIDADE	CAFETEIRA ELÉTRICA RESUMO: Capacidade: 30 Cafés 127 V Copo de Alumínio Garantia mínima 06 meses.		210,100	630,300

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

175/2022

Processo:

5658/2022

Data:

28/12/2022 às 14:00

Solic. de Compra:

12105/2022

Nº da compra:

9996/2022

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
7	1	UNIDADE	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS RESUMO: Fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características adicionais: - Quantidade de Portas: 16 - Medida total mínima 138x40cm Entregue montado GARANTIA: 6 Meses		1.416,513	1.416,513
8	5	UNIDADE	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS RESUMO: Armário Aço com Fechadura, 4 Prateleiras reforçadas reguláveis capacidade até 30kg, porta com puxador, - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm) mínima: 180 x 90 x 40 - Garantia de 03 meses		849,993	4.249,965
9	3	UNIDADE	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS RESUMO: Arquivo De Aço 4 Gavetas com puxador, P/ Pasta Suspensa Carrinho Telescópico, Entregue montado Garantia mínima 6 meses Chapa 24 Medidas aproximadas 134 cm x 47 cm x 65 cm		752,163	2.256,489
10	9	UNIDADE	COLCHÃO SOLTEIRO RESUMO: Molas ensacadas Nível firme a intermediário, capacidade de peso mínima 100 kg , espuma camada externa mínimo d20, Tecido Resistente em Poliéster possui selo do INMETRO em conformidade as NT. 75 e 35/2021. Garantia mínima 12 meses. Medidas aproximadas mínimas ax pxi =20x188x88 cm		660,160	5.941,440
11	1	UNIDADE	FOGÃO 5 BOCAS RESUMO: 127 volts, luz de forno, acendimento automático, 5 queimadores, Grades de aço esmaltado, dimensões mínimas 489 mm de largura, 1285 mm de altura e 620 mm de profundidade. Garantia mínima 6 meses.		1.431,355	1.431,355
12	1	UNIDADE	COZINHA COMPLETA RESUMO: Produzida em Aço de alta resistência em pintura eletrostática a pó brilhante branca, prateleiras internas, puxadores em ABS com acabamento metalizado e gavetas com corredeiras metálicas Medidas: 179,5x245x45cm. Características gerais: • Gabinete - Tampo - Estrutura e portas em chapa de Aço - Acabamento em Pintura Eletrostática a Pó brilhante - 2 Portas de bater - 4 Gavetas com corredeiras telescópicas - 1 Prateleira interna - Pés em poliestireno com acabamento liso com regulagem de altura - Sapatas plásticas cromadas -		1.666,800	1.666,800

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 175/2022
Processo: 5658/2022
Data: 28/12/2022 às 14:00
Solic. de Compra: 12105/2022
Nº da compra: 9996/2022

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			Puxadores em ABS com acabamento metalizado e proteção de verniz UV - Dobradiças em aço estampado - Dimensões (AxLxP): 86 x 105 x 45 cm - Dimensões das gavetas (AxLxP): 16,7 x 34,7 x 33,5 cm • Cozinha - Fabricada em Aço - Revestimento em Pintura Eletrostática à Pó - 11 Portas de bater - 9 Prateleiras - Vidro serigrafado com 3mm de espessura - Puxadores em ABS com acabamento cromado resistentes à impactos - Dobradiças metálicas de pressão - Dimensões Painel (AxLxP): 179 x 70 x 28 cm - Dimensões Armário de Geladeira (AxLxP): 40 x 70 x 28 cm - Dimensões Armário Aéreo (AxLxP): 55 x 105 x 28 cm			
13	1	UNIDADE	BANQUETA RESUMO: Banqueta giratória em Aço com Encosto E Pistão a Gás 92cm Cromada E Preta Regula a altura chegando a altura máxima de 113cm Garantia mínima: 3 meses Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 61x28x45, Peso Suportado:100kg Base		491,310	491,310
14	3	UNIDADE	SOFÁ 2 LUGARES RESUMO: Sofá 02 lugares medidas mínimas Altura: 82 cm Largura: 160 cm Profundidade: 80 cm		960,623	2.881,869
15	17	UNIDADE	MESA PARA COMPUTADOR RESUMO: Mesa para computador pequena com suporte de teclado, 01 gaveta, medidas 74x38,5x72 cm. Entregue montado. Garantia mínima 3 meses.		288,755	4.908,835
16	1	UNIDADE	ARMÁRIO VOLANTE RESUMO: Gaveteiro Volante Escritório 2 Gavetas + Gaveta para Pasta com chave e rodízios Medidas 42x46x70. Entregue montado garantia 3 meses		440,670	440,670
17	1	UNIDADE	SOFÁ-CAMA CASAL 2 LUGARES RESUMO: Com Baú e Almofadas Azul, preto ou cinza. Estrutura em Madeira Eucalipto; Pés Fixos de PVC com Acabamento Fosco; Assento e Encosto de Espuma D20; Com Baú; Revestimento em Tecido Veludo. Aberto: Altura: 82 cm Largura: 137 cm Profundidade: 86 cm / Fechado: Altura: 52 cm Largura: 137 cm Profundidade: 178 cm / Baú: Altura: 24 cm Largura: 59 cm Profundidade: 46 cm Garantia 90 dias		738,210	738,210

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

175/2022

Processo:

5658/2022

Data:

28/12/2022 às 14:00

Solic. de Compra:

12105/2022

Nº da compra:

9996/2022

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
18	2	UNIDADE	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO RESUMO: Realiza a Selagem de plástico com Papel •ACEITA ROLOS DE ATÉ 30 CM •REGULAGEM AUTOMÁTICA DA TEMPERATURA •POSSUI RESISTÊNCIA BLINDADA, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA COM TRAVA E CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPO, SISTEMA QUE GARANTE O AQUECIMENTO UNIFORME, EFICÁCIA NA ADERÊNCIA E EVITA A QUEIMADURA DO PAPEL •GUILHOTINA ACOPLADA: MAIOR PRATICIDADE E PERSONALIZAÇÃO DAS EMBALAGENS. •ACIONAMENTO POR ALAVANCA (NÃO PRECISA FAZER FORÇA PARA SELAR) •SUPORTE DE ROLO PARA PAPEL •LARGURA DA SELAGEM: 12 MM. •COMPRIMENTO DA SELAGEM: 300 MM •110 VOLTS •GARANTIA: 1 ANO		1.429,130	2.858,260
19	2	UNIDADE	FIO-GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL RESUMO: Fio guia para intubação autoclavável, adulto pediátrico com mandril.		35,010	70,020
20	1	KIT	ESTESIÔMETRO RESUMO: Kit de Estesiômetro Monofilamentos de Semmes-Weinstein - para Avaliação da Sensibilidade; •01 Estojo; •07 Tubos reservatórios; •06 Filamentos de comprimentos iguais e cores diferentes acondicionados aos pares; •02 Verdes: 0,05 gf; •01 Azul: 0,2 gf; •01 Violeta: 2,0 gf; •01 Vermelho escuro: 4,0 gf; •01 Laranja: 10,0 gf; •01 Magenta/Rosa: 300 gf; •01 Manual de instruções.		302,070	302,070
21	1	UNIDADE	DIAPASÃO MÉDICO RESUMO: Diapasão Médico em Alumínio com Fixador Indicado para utilização em testes audiológicos de rotina. Detalhes • Alumínio não-magnético e resistente à corrosão • Pesa 1/3 comparável aos fabricados em aço • Consistente precisão da frequência • Cabo longo facilita a ótima condução dos testes garantia de 3 meses Possui registro na anvisa		150,783	150,783

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 175/2022
Processo: 5658/2022
Data: 28/12/2022 às 14:00
Solic. de Compra: 12105/2022
Nº da compra: 9996/2022

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
22	4	UNIDADE	CADEIRA DE RODAS RESUMO: Suporta até 110kg - É dobrável, escamoteável, possui almofada de espuma de alta densidade e Assento impermeável, Apoio de braços escamoteável, Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono - Pintura epóxi de alta resistência - Duplo X dobrável em aço carbono, possui apoios de perna, Pneus traseiros infláveis, macios e ergonômicos - Pneus frontais anti-furo, possui, Apoio para pés rebatível com regulagem de altura -MEDIDAS DA CADEIRA DE RODAS: Altura Total: 97cm Largura Total: 68cm Comprimento Total: 107cm Largura e Comprimento do assento: 46x40cm Distância interna entre os braços: 52cm Altura do assento até o piso: 50cm Altura do encosto das costas: 49cm GARANTIA: 12 meses para a estrutura;		830,833	3.323,332
23	60	UNIDADE	VARÃO PARA CORTINA RESUMO: Kit Varão simples 2mt - 2 suportes na cor branco ou prata para cortinas Produto composto por Kit com: 2 suportes em polipropileno 1 varão 2 ponteiros 4 parafusos 4 Buchas Composto de metal revestido Garantia contra defeitos de fabricação		45,573	2.734,380
24	20	UNIDADE	VARÃO PARA CORTINA RESUMO: Kit Varão simples 3mt - 2 suportes na cor branco ou prata para cortinas Produto composto por Kit com: 3 suportes em polipropileno 1 varão 2 ponteiros 4 parafusos 4 Buchas Composto de metal revestido Garantia contra defeitos de fabricação		56,700	1.134,000
25	82	UNIDADE	CORTINA BLACKOUT RESUMO: Cortina Blackout Pvc Corta Luz 2,20 X 1,30 cores palha, azul ou cinza Composição: 100% policloreto de vinila (pvc) Contém: 01 cortina 2,20 mts x 1,30 mts no total, em 02 partes de 1,10 mts x 1,30 mts com 12 ilhós costurados na cor do tecido ou plásticos nas cores branca ou prata.		51,157	4.194,874

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

175/2022

Processo:

5658/2022

Data:

28/12/2022 às 14:00

Solic. de Compra:

12105/2022

Nº da compra:

9996/2022

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
26	2	UNIDADE	AFINADOR DE VIOLÃO RESUMO: Afinador De Clip Cromático Digital P/Violão digital garantia mínima 3 meses		47,367	94,734
27	5	KIT	KIT CORDAS DE VIOLÃO RESUMO: Encordoamento Para Violão completo 6 cordas em aço		24,980	124,900
28	5	KIT	KIT CORDAS DE VIOLÃO RESUMO: Encordoamento Para Violão completo 6 cordas em NYLON		22,267	111,335
29	1	UNIDADE	GAMBIARRA VARAL DE LUZ CORDÃO RESUMO: Varal De Luzes Cordão de Iluminação Gambiarra lâmpada 50M com 50 soquetes Festão lâmpadas (Varal de luzes) Comprimento: 50 metros Soquete a cada 1 metro Incluso 50 lâmpadas quentes compatíveis Cabo Paralelo 2x1,5mm Cor: Preto Voltagem: Bi-volt Lâmpadas compatíveis: Eletrônica (Residencial) Bolinha incandescente ou LED. Capacidade de watts no 220V: 1500w Capacidade de watts no 127V: 750w Totalmente isolado, para ligações externas Uso em decoração e iluminação de eventos. Garantia mínima 3 meses.		119,000	119,000
30	6	UNIDADE	REDE DE BALANÇO RESUMO: Rede de balanço Peso médio: 2 kg Dimensões do tecido: 150 cm x 255 cm Comprimento total (tamanho padrão): 390 cm Composição: Algodão Capacidade de carga: 180 kg Cor : azul marinho, marrom escuro, verde escuro		28,495	170,970
31	2	UNIDADE	CABO P10 X P10 RESUMO: Cabo p10 para microfone		258,015	516,030
					TOTAL	52.694,419



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

: 175/2022
Processo: 5658/2022
Data: 28/12/2022 às 14:00
Solic. de Compra: 12105/2022
Nº da compra: 9996/2022

PROPOSTA DETALHE

A firma mencionada propõe fornecer a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE pelos preços abaixo assinados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de Nº 175/2022.

Dados do Fornecedor

Firma :

Endereço :

Carimbo CNPJ

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	UNIDADE	MÁQUINA DE LAVAR RESUMO: Tipo: Lavadora Automática Capacidade: 15 Kg Voltagem: 127V Características: com filtro de fiapos e compartimento para sabão, dimensões mínimas 90x60x50 garantia mínima 12 meses. Consumo de água máximo 170 l por ciclo.			
2	2	UNIDADE	REFRIGERADOR DUPLEX RESUMO: Capacidade de Refrigeração: 330 L Capacidade Congelador: 60 L Sistema Degelo: Frost Free Tensão Alimentação: 127 V Cor: Branca Características: Controle de Temperatura, mínimo de 3 prateleiras internas do refrigerador, garantia mínima 12 meses.			
3	1	UNIDADE	FORNO MICRO-ONDAS RESUMO: Capacidade: 35 L Cor: Branca Voltagem: 127 V Garantia Mínima de 06 meses			
4	1	UNIDADE	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO PARA MESA OU PAREDE RESUMO: Tipo Uso: Parede ou mesa Capacidade Armazenamento: mínimo 2,00 L Bivolt Características adicionais: com proteção antibactérias, oferece água gelada e natural, baixo consumo energético, oferece filtragem mesmo na ausência de energia Garantia mínima 12 meses, acompanha manual, dimensões aproximadas 35x40x30 cm.			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

175/2022

Processo:

5658/2022

Data:

28/12/2022 às 14:00

Solic. de Compra:

12105/2022

Nº da compra:

9996/2022

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
5	1	UNIDADE	QUADRO BRANCO RESUMO: Dimensões: 200 x 120 cm Finalidade: Lançamento de Informações			
6	3	UNIDADE	CAFETEIRA ELÉTRICA RESUMO: Capacidade: 30 Cafés 127 V Copo de Alumínio Garantia mínima 06 meses.			
7	1	UNIDADE	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS RESUMO: Fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características adicionais: - Quantidade de Portas: 16 - Medida total mínima 138x40cm Entregue montado GARANTIA: 6 Meses			
8	5	UNIDADE	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS RESUMO: Armário Aço com Fechadura, 4 Prateleiras reforçadas reguláveis capacidade até 30kg, porta com puxador, - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm) mínima: 180 x 90 x 40 - Garantia de 03 meses			
9	3	UNIDADE	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS RESUMO: Arquivo De Aço 4 Gavetas com puxador, P/ Pasta Suspensa Carrinho Telescópico, Entregue montado Garantia mínima 6 meses Chapa 24 Medidas aproximadas 134 cm x 47 cm x 65 cm			
10	9	UNIDADE	COLCHÃO SOLTEIRO RESUMO: Molas ensacadas Nível firme a intermediário, capacidade de peso mínima 100 kg , espuma camada externa mínimo d20, Tecido Resistente em Poliéster possui selo do INMETRO em conformidade as NT. 75 e 35/2021. Garantia mínima 12 meses. Medidas aproximadas mínimas ax pxi =20x188x88 cm			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 175/2022
Processo: 5658/2022
Data: 28/12/2022 às 14:00
Solic. de Compra: 12105/2022
Nº da compra: 9996/2022

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
11	1	UNIDADE	FOGÃO 5 BOCAS RESUMO: 127 volts, luz de forno, acendimento automático, 5 queimadores, Grades de aço esmaltado, dimensões mínimas 489 mm de largura, 1285 mm de altura e 620 mm de profundidade. Garantia mínima 6 meses.			
12	1	UNIDADE	COZINHA COMPLETA RESUMO: Produzida em Aço de alta resistência em pintura eletrostática a pó brilhante branca, prateleiras internas, puxadores em ABS com acabamento metalizado e gavetas com corredeiras metálicas Medidas: 179,5x245x45cm. Características gerais: • Gabinete - Tampo - Estrutura e portas em chapa de Aço - Acabamento em Pintura Eletrostática a Pó brilhante - 2 Portas de bater - 4 Gavetas com corredeiras telescópicas - 1 Prateleira interna - Pés em poliestireno com acabamento liso com regulagem de altura - Sapatas plásticas cromadas - Puxadores em ABS com acabamento metalizado e proteção de verniz UV - Dobradiças em aço estampado - Dimensões (AxLxP): 86 x 105 x 45 cm - Dimensões das gavetas (AxLxP): 16,7 x 34,7 x 33,5 cm • Cozinha - Fabricada em Aço - Revestimento em Pintura Eletrostática à Pó - 11 Portas de bater - 9 Prateleiras - Vidro serigrafado com 3mm de espessura - Puxadores em ABS com acabamento cromado resistentes à impactos - Dobradiças metálicas de pressão - Dimensões Painel (AxLxP): 179 x 70 x 28 cm - Dimensões Armário de Geladeira (AxLxP): 40 x 70 x 28 cm - Dimensões Armário Aéreo (AxLxP): 55 x 105 x 28 cm			
13	1	UNIDADE	BANQUETA RESUMO: Banqueta giratória em Aço com Encosto E Pistão a Gás 92cm Cromada E Preta Regula a altura chegando a altura máxima de 113cm Garantia mínima: 3 meses Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 61x28x45, Peso Suportado:100kg Base			
14	3	UNIDADE	SOFÁ 2 LUGARES RESUMO: Sofá 02 lugares medidas mínimas Altura: 82 cm Largura: 160 cm Profundidade: 80 cm			
15	17	UNIDADE	MESA PARA COMPUTADOR RESUMO: Mesa para computador pequena com suporte de teclado, 01 gaveta, medidas 74x38,5x72 cm. Entregue montado. Garantia mínima 3 meses.			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

175/2022

Processo:

5658/2022

Data:

28/12/2022 às 14:00

Solic. de Compra:

12105/2022

Nº da compra:

9996/2022

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
16	1	UNIDADE	ARMÁRIO VOLANTE RESUMO: Gaveteiro Volante Escritório 2 Gavetas + Gaveta para Pasta com chave e rodízios Medidas 42x46x70. Entregue montado garantia 3 meses			
17	1	UNIDADE	SOFÁ-CAMA CASAL 2 LUGARES RESUMO: Com Baú e Almofadas Azul, preto ou cinza. Estrutura em Madeira Eucalipto; Pés Fixos de PVC com Acabamento Fosco; Assento e Encosto de Espuma D20; Com Baú; Revestimento em Tecido Veludo. Aberto: Altura: 82 cm Largura: 137 cm Profundidade: 86 cm / Fechado: Altura: 52 cm Largura: 137 cm Profundidade: 178 cm / Baú: Altura: 24 cm Largura: 59 cm Profundidade: 46 cm Garantia 90 dias			
18	2	UNIDADE	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO RESUMO: Realiza a Selagem de plástico com Papel •ACEITA ROLOS DE ATÉ 30 CM •REGULAGEM AUTOMÁTICA TEMPERATURA •POSSUI RESISTÊNCIA BLINDADA, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA COM TRAVA E CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPO, SISTEMA QUE GARANTE O AQUECIMENTO UNIFORME, EFICÁCIA NA ADERÊNCIA E EVITA A QUEIMADURA DO PAPEL •GUILHOTINA ACOPLADA: MAIOR PRATICIDADE E PERSONALIZAÇÃO DAS EMBALAGENS. •ACIONAMENTO POR ALAVANCA (NÃO PRECISA FAZER FORÇA PARA SELAR) •SUPORTE DE ROLO PARA PAPEL •LARGURA DA SELAGEM: 12 MM. •COMPRIMENTO DA SELAGEM: 300 MM •110 VOLTS •GARANTIA: 1 ANO			
19	2	UNIDADE	FIO-GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL RESUMO: Fio guia para intubação autoclavável, adulto pediátrico com mandril.			
20	1	KIT	ESTESIÔMETRO RESUMO: Kit de Estesiômetro Monofilamentos de Semmes-Weinstein - para Avaliação da Sensibilidade; •01 Estojo; •07 Tubos reservatórios; •06 Filamentos de comprimentos iguais e cores diferentes acondicionados aos pares; •02 Verdes: 0,05 gf; •01 Azul: 0,2 gf; •01 Violeta: 2,0 gf; •01 Vermelho escuro: 4,0 gf; •01 Laranja: 10,0			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 175/2022
Processo: 5658/2022
Data: 28/12/2022 às 14:00
Solic. de Compra: 12105/2022
Nº da compra: 9996/2022

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			gf; •01 Magenta/Rosa: 300 gf; •01 Manual de instruções.			
21	1	UNIDADE	DIAPASÃO MÉDICO RESUMO: Diapasão Médico em Alumínio com Fixador Indicado para utilização em testes audiológicos de rotina. Detalhes • Alumínio não-magnético e resistente à corrosão • Pesa 1/3 comparável aos fabricados em aço • Consistente precisão da frequência • Cabo longo facilita a ótima condução dos testes garantia de 3 meses Possui registro na anvisa			
22	4	UNIDADE	CADEIRA DE RODAS RESUMO: Suporta até 110kg - É dobrável, escamoteável, possui almofada de espuma de alta densidade e Assento impermeável, Apoio de braços escamoteável, Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono - Pintura epóxi de alta resistência - Duplo X dobrável em aço carbono, possui apoios de perna, Pneus traseiros infláveis, macios e ergonômicos - Pneus frontais anti-furo, possui, Apoio para pés rebatível com regulagem de altura -MEDIDAS DA CADEIRA DE RODAS: Altura Total: 97cm Largura Total: 68cm Comprimento Total: 107cm Largura e Comprimento do assento: 46x40cm Distância interna entre os braços: 52cm Altura do assento até o piso: 50cm Altura do encosto das costas: 49cm GARANTIA: 12 meses para a estrutura;			
23	60	UNIDADE	VARÃO PARA CORTINA RESUMO: Kit Varão simples 2mt - 2 suportes na cor branco ou prata para cortinas Produto composto por Kit com: 2 suportes em polipropileno 1 varão 2 ponteiras 4 parafusos 4 Buchas Composto de metal revestido Garantia contra defeitos de fabricação			
24	20	UNIDADE	VARÃO PARA CORTINA RESUMO: Kit Varão simples 3mt - 2 suportes na cor branco ou prata para cortinas Produto composto por Kit com: 3 suportes em polipropileno 1 varão 2 ponteiras 4 parafusos 4 Buchas Composto de metal revestido			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO:

175/2022

Processo:

5658/2022

Data:

28/12/2022 às 14:00

Solic. de Compra:

12105/2022

Nº da compra:

9996/2022

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			Garantia contra defeitos de fabricação			
25	82	UNIDADE	CORTINA BLACKOUT RESUMO: Cortina Blackout Pvc Corta Luz 2,20 X 1,30 cores palha, azul ou cinza Composição: 100% policloreto de vinila (pvc) Contém: 01 cortina 2,20 mts x 1,30 mts no total, em 02 partes de 1,10 mts x 1,30 mts com 12 ilhós costurados na cor do tecido ou plásticos nas cores branca ou prata.			
26	2	UNIDADE	AFINADOR DE VIOLÃO RESUMO: Afinador De Clip Cromático Digital P/Violão digital garantia mínima 3 meses			
27	5	KIT	KIT CORDAS DE VIOLÃO RESUMO: Encordoamento Para Violão completo 6 cordas em aço			
28	5	KIT	KIT CORDAS DE VIOLÃO RESUMO: Encordoamento Para Violão completo 6 cordas em NYLON			
29	1	UNIDADE	GAMBIARRA VARAL DE LUZ CORDÃO RESUMO: Varal De Luzes Cordão de Iluminação Gambiarra lâmpada 50M com 50 soquetes Festão lâmpadas (Varal de luzes) Comprimento: 50 metros Soquete a cada 1 metro Incluso 50 lâmpadas quentes compatíveis Cabo Paralelo 2x1,5mm Cor: Preto Voltagem: Bi-volt Lâmpadas compatíveis: Eletrônica (Residencial) Bolinha incandescente ou LED. Capacidade de watts no 220V: 1500w Capacidade de watts no 127V: 750w Totalmente isolado, para ligações externas Uso em decoração e iluminação de eventos. Garantia mínima 3 meses.			



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

PREGÃO: 175/2022
Processo: 5658/2022
Data: 28/12/2022 às 14:00
Solic. de Compra: 12105/2022
Nº da compra: 9996/2022

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
30	6	UNIDADE	REDE DE BALANÇO RESUMO: Rede de balanço Peso médio: 2 kg Dimensões do tecido: 150 cm x 255 cm Comprimento total (tamanho padrão): 390 cm Composição: Algodão Capacidade de carga: 180 kg Cor : azul marinho, marrom escuro, verde escuro			
31	2	UNIDADE	CABO P10 X P10 RESUMO: Cabo p10 para microfone		TOTAL	0,000